

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TURMA 2020**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**DOCTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFJF torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas - Turma 2020.

O Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1) **Avaliação Biológica e Farmacológica de Produtos Naturais e Sintéticos**; e 2) **Obtenção e Desenvolvimento de Produtos Naturais e Sintéticos Ativos de Interesse Farmacêutico, Biológico, Nutracêutico ou Medicinal**.

**1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

- 1.1.** A integralização do Curso de Doutorado Acadêmico exige a obtenção de no **mínimo 36 (trinta e seis) créditos**, distribuídos da seguinte forma: a) 26 (vinte e seis) créditos obtidos com disciplinas, dos quais 6 (seis) serão cursados em disciplinas obrigatórias e 20 (vinte) em disciplinas eletivas; e b) 10 (dez) créditos obtidos na Tese de Doutorado.
- 1.2.** Para os alunos egressos do Curso de Mestrado Acadêmico do PPGCF/UFJF, os 20 créditos de disciplinas cursadas nesse Programa poderão ser aproveitados no Curso de Doutorado Acadêmico. O Colegiado do PPGCF/UFJF, após avaliação de mérito de ementas de Programas de Pós-Graduação (PPG), poderá deliberar sobre o aproveitamento de créditos em disciplinas afins cursadas em outro PPG.
- 1.3.** O Curso de Doutorado Acadêmico do PPGCF/UFJF terá duração mínima de 36 (trinta e seis) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, incluída a aprovação da Tese de

Doutorado, sendo possível, em casos excepcionais, a prorrogação por 12 (doze) meses.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

### **2.1. Período:**

As inscrições poderão ser realizadas **por correio (SEDEX) até o dia 31 de Dezembro de 2019, de modo que, nesse caso, a verificação do prazo será feita através do carimbo postal; ou pessoalmente, de 12 de Novembro a 17 de Janeiro de 2020, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 18:00 horas**, na Secretaria do PPGCF/UFJF, localizada no Centro de Pesquisas Farmacêuticas (prédio anexo à Faculdade de Farmácia), Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer s/n, Bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.036-900.

### **2.2. Público:**

Para o Curso de Doutorado Acadêmico exige-se Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, realizado em Programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério de Educação.

### **2.3. Documentos necessários:**

- 2.3.1.** Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<http://www.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>), acompanhado de uma fotografia recente 3x4;
- 2.3.2.** Cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovação de votação na última eleição ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- 2.3.3.** Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 2.3.4.** Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 2.3.5.** *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado dos últimos 05 (cinco) anos, devidamente encadernado e documentado em ordem cronológica, acompanhado de cópia dos comprovantes;
- 2.3.6.** Formulário do **Anexo I** preenchido e assinado. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia dos comprovantes, organizados em ordem cronológica, tudo devidamente encadernado conforme item **2.3.5.**

**2.4.** Além dos documentos indicados no item **2.3**, os candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico deverão anexar ao requerimento de inscrição:

**2.4.1.** Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional reconhecido pela CAPES ou Ata de Defesa de Dissertação;

**2.4.2.** Será admitida inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional. Para realizar a inscrição condicionada, será necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração que conste a data prevista para a conclusão do Curso, emitida pelo respectivo PPG do candidato, devidamente assinada pelo Coordenador do Programa, com anuência do (a) orientador (a). Após aprovação do candidato, o direito a vaga estará condicionado a entrega de documento comprobatório de conclusão do Mestrado Acadêmico ou Profissional até a data de realização da matrícula.

**2.4.3.** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional.

**2.4.4.** Pré-projeto de pesquisa, em 05 (cinco) cópias encadernadas e 01 (uma) gravada em CD/DVD no formato pdf. O depósito do Pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 páginas, onde a primeira página deverá ser dedicada a identificação do candidato e ao título do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser dividido em:

2.4.4.1. Resumo, palavras-chave (entre três e cinco), introdução com referencial teórico / justificativas;

2.4.4.2. Objetivos geral e específicos;

2.4.4.3. Metodologia proposta;

2.4.4.4. Produtos esperados como resultado da execução do Pré-projeto (artigos, resumos, patentes, outros);

2.4.4.5. Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;

2.4.4.6. Colaborações ou perspectivas de parcerias para a execução do Pré-projeto;

2.4.4.7. Recursos financeiros aprovados para aplicação no Pré-projeto;

2.4.4.8. Cronograma de execução;

2.4.4.9. Referências.

**Obs.:** O Pré-projeto deverá apresentar originalidade, ineditismo, exequibilidade e contribuição relevante na área. Para a elaboração do Pré-projeto deverão ser seguidas as seguintes orientações quanto à formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte

Arial 11, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 11, não negrito, alinhamento justificado.

**2.5.** Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo.

**2.6.** Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado após a inscrição.

**2.7.** Homologação das inscrições: **17 de Janeiro de 2020 às 19 horas.**

**Obs.:** Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por E-mail (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX, com **carimbo de postagem até 31 de dezembro de 2019**, todos os documentos necessários. O SEDEX deverá ser remetido para:

*Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Juiz de Fora  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Centro de Pesquisas Farmacêuticas - Faculdade de Farmácia  
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro,  
Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP 36036-900*

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS:**

**3.1.** O número de vagas é **13 (treze)**. Ainda, este número poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do PPGCF/UFJF e da disponibilidade de Orientador(a). Ademais, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

**4.1.** A comissão responsável pela seleção será composta por 06 (seis) Docentes do PPGCF/UFJF.

## 5. DAS BOLSAS:

- 5.1. Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelas Agências de Fomento e Universidades, o PPGCF/UFJF **NÃO** tem o compromisso de garantia de bolsa aos aprovados.
- 5.2. A distribuição das bolsas, quando disponíveis, se dará conforme a ordem de classificação **SOMENTE** da terceira etapa do Processo Seletivo.
- 5.3. Quando disponíveis, a Comissão de Bolsas do PPGCF/UFJF estabeleceu como critérios:
  - 1) ordem de classificação do candidato na prova escrita para os interessados nas bolsas; e
  - 2) ordem de distribuição da bolsa por procedência: CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF.
- 5.4. Para o recebimento da bolsa, o candidato aprovado e classificado terá que atender à legislação das Agências de Fomento ou Institucional vigente e cumprir a Resolução nº 05/2013 - CSPP.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1. **Primeira etapa: Prova escrita de suficiência em língua estrangeira de caráter OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO**, que abrangerá o conhecimento de gramática, leitura e compreensão de textos relacionados à temática do PPGCF/UFJF, a ser realizada no dia **20 de Janeiro de 2020**, no Anfiteatro da Faculdade de Farmácia da UFJF - *campus* Juiz de Fora, com início às 13:00 horas e término às 18:00 horas. A nota dessa etapa será “suficiente” ou “insuficiente”.
  - 6.1.1. Será permitida a utilização de dicionário Inglês-Inglês, versão impressa.
- 6.2. **Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto (nota 0 a 100).**
  - 6.2.1. Esta etapa é **obrigatória e eliminatória**;
  - 6.2.2. Data da realização das apresentações dos Pré-projetos: dias **27 e 28 de Janeiro de 2020**, das 09:00 às 17:00 horas;
  - 6.2.3. As apresentações do Pré-projeto obedecerão à ordem das inscrições no Processo Seletivo e será divulgada no dia **24 de Janeiro de 2020**, a partir das 12 horas, no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF;
  - 6.2.4. O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção e a nota mínima para aprovação será 70 (setenta);
  - 6.2.5. A apresentação do Pré-projeto deverá ser realizada pelo candidato **em até 10 minutos**,

seguida de avaliação pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada. O candidato deverá demonstrar, claramente, conhecimento da fundamentação científica e metodológica do Pré-projeto. Os critérios e suas respectivas porcentagens para apresentação e defesa do Pré-projeto estão apresentados abaixo, a saber:

1. Originalidade	20%
2. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e contribuição relevante na área	10%
3. Pertinência dos objetivos, fundamentação científica e justificativas	10%
4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
5. Apresentação oral, capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	40%
6. Exequibilidade do projeto	10%

**6.2.6.** A arguição oral será gravada ou filmada e os critérios e suas respectivas porcentagens constarão de um formulário com as observações quanto ao candidato examinado devidamente registradas;

**6.2.7.** Nesta etapa de “Apresentação e Defesa do Pré-projeto”, está vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;

**6.2.8.** Será disponibilizado projetor (tipo *data-show*);

**6.2.9.** O resultado da apresentação do Pré-projeto será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF, a partir das 09:00 horas do dia **29 de Janeiro de 2020**;

**6.3.** Terceira etapa: Avaliação do *curriculum vitae* (nota 0 a 100).

**6.3.1.** Esta etapa é **classificatória**;

**6.3.2.** A avaliação do currículo será realizada no dia **21 de Janeiro de 2020**, de 09:00 às 17:00 horas;

**6.3.3.** Esta etapa não depende da presença do candidato;

**6.3.4.** A avaliação do currículo levará em conta somente os critérios de pontuação descritos no formulário (**Anexo I**), conforme planilha de avaliação devidamente preenchida pelo candidato. Não serão pontuadas as atividades sem a devida comprovação documental;

**6.3.5.** Será considerada somente a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos;

**6.3.6.** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo será atribuída nota 100, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;

**6.3.7.** Esta etapa, caso necessite, será utilizada como critério de desempate no Processo

Seletivo.

**6.4. Quarta etapa:** Prova escrita de conhecimentos gerais (nota 0 a 100).

**6.4.1.** Os candidatos que desejarem concorrer à Bolsa de Estudos, quando disponível, deverão participar desta etapa. Neste caso, a prova terá caráter classificatório para a distribuição;

**6.4.2.** Data da realização da prova escrita de conhecimentos gerais: dia **02 de Março de 2020**, das 09:00 às 13:00 horas;

**6.4.3.** Esta prova será realizada no Anfiteatro da Faculdade de Farmácia da UFJF e os candidatos deverão comparecer ao local portando documento de identidade original;

**6.4.4.** A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas;

**6.4.5.** Não será permitida a entrada de candidatos após 20 (vinte) minutos ou a saída antes de 30 (trinta) minutos do início da prova;

**6.4.6.** Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova escrita serão automaticamente desclassificados para Bolsa de Estudos;

**6.4.7.** A prova deve ser respondida com caneta azul ou preta e não será permitida consulta bibliográfica;

**6.4.8.** Será permitido o uso de calculadora científica. Entretanto, não será aceito o uso de quaisquer outros aparelhos eletrônicos, mesmo que apresentem também a "função de calculadora";

**6.4.9.** A prova será identificada apenas pelo número aleatório. O Candidato deverá, obrigatoriamente, anotar este número em todas as páginas da prova (no local indicado). O Candidato que assinar a prova ou identificar-se de qualquer outro modo será desclassificado para Bolsa de Estudos;

**6.4.10.** O critério de desempate será a nota obtida na terceira etapa deste Processo Seletivo.

**6.4.11.** Conteúdo para a avaliação:

**6.4.11.1** Farmacologia:

a) Princípios gerais da ação dos fármacos.

b) Farmacocinética básica (absorção, distribuição, metabolismo e eliminação, e excreção).

c) Farmacologia do sistema nervoso autônomo.

d) Farmacologia da inflamação.

e) Farmacologia dos antibacterianos (antibióticos  $\beta$ -lactâmicos).

**6.4.11.1.1** Referências básicas de Farmacologia:

- BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. **Goodman & Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
- KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J. **Farmacologia**. 6<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
- SILVA, P. **Farmacologia**. 8<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

**6.4.11.2** Química Aplicada aos Produtos Naturais e Sintéticos Ativos / Desenvolvimento de Produtos:

- a) Introdução às reações orgânicas: ácidos e bases.
- b) Química e atividades biológicas de terpenos, alcaloides e flavonoides.
- c) Cromatografia em fase gasosa (CG) e Cromatografia em fase gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG-EM): conceitos, equipamentos e aplicações.
- d) Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE): conceitos, equipamentos e aplicações.
- e) Validação de metodologia analítica.
- f) Formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas: conceitos, métodos de produção e operações unitárias.
- g) Estabilidade de medicamentos e cosméticos.

**6.4.11.2.1** Referências básicas de Química Aplicada aos Produtos Naturais e Sintéticos Ativos / Desenvolvimento de Produtos:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; Jr. ALLEN, L. V. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. 9<sup>a</sup> ed., Artmed, 2013. 719 p.
- AULTON, M. E.; TAYLOR, K. M. G. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 4<sup>a</sup> ed., Elsevier, 2016. 855 p.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos**, 1<sup>a</sup> ed. Brasília: ANVISA, 2004.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RE n° 1, de 29 de julho de 2005**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 ago. 2005.



- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 166 de 24 de julho de 2017**. Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2017.
- COSTA, P. R. R.; FERREIRA, V. F.; ESTEVES, P. M.; VASCONCELLOS, M. L. A. A. **Ácidos e Bases em Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; MELLO, J. C. P.; MENTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. **Farmacognosia da Planta ao Medicamento**. 5ª ed., Florianópolis/Porto Alegre: UFSC/UFRGS Editora, 2004.
- SOLOMONS, G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**, v. 1. 7ª ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Introdução aos Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
- HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 7ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2008.

#### 6.4.11.3 Inglês:

As questões que comporão a Prova de Inglês serão baseadas nos artigos científicos citados nas referências bibliográficas, considerando o conhecimento da gramática da língua inglesa.

##### 6.4.11.3.1 Referências básicas de Inglês:

- MURPHY, R. **Essential Grammar in Use with Answers and Interactive eBook**. 4ª ed., Cambridge University Press, 2015. 320 p.
- AZAB, A.; NASSAR, A.; AZAB, A. N. Anti-inflammatory activity of natural products. **Molecules**, v. 21, n. 10, article ID 1321, 2016. doi:10.3390/molecules21101321
- SALEEM, M.; NAZIR, M.; ALI, M. S.; HUSSAIN, H.; LEE, Y. S.; RIAZA, N.; JABBARA, A. Antimicrobial natural products: an update on future antibiotic drug candidates. **Natural Product Reports**, v. 27, p. 238-254, 2010.
- WONGRAKPANICH, S.; WONGRAKPANICH, A.; MELHADO, K.; RANGASWAMI, J. A comprehensive review of non-steroidal anti-inflammatory drug use in the elderly. **Aging and Disease**, v. 9, n. 1, p. 143-150, 2018.
- OCHOA-AGUILAR, A.; VENTURA-MARTINEZ, R.; SOTOMAYOR-SOBRINO, M. A.; GÓMEZ, C.; MORALES-ESPINOSA, M. R. Review of antibiotic and non-antibiotic properties of beta-lactam molecules. **Anti-Inflammatory & Anti-Allergy Agents in Medicinal Chemistry**, v. 15, p. 3-14, 2016.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**7.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nas **Etapas 2 e 3** da seleção.

**7.2.** O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas deste Edital. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{DEFESA DO PRÉ-PROJETO} \times 0,60) + (\text{CURRICULUM VITAE} \times 0,40).$$

**7.3.** A nota mínima final para a classificação será 70,0.

**7.4.** Critério de desempate: nota da segunda etapa do Processo Seletivo.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1.** Por determinação da Resolução nº 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

## **9. DOS RECURSOS:**

**9.1.** Caberá recurso, mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado.

**9.2.** Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos.

**9.3.** O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

**9.4.** Durante o período de recurso será facultado ao candidato o acesso às suas respectivas avaliações.

**9.5.** Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**10.1.** A Coordenação do PPGCF/UFJF poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio

eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

**10.2.** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**10.3.** Por recomendação da Procuradoria Federal junto à UFJF, através do Parecer de nº 1206/2014/PF/UFJF/PGF/AGU, tendo em vista o Acórdão TCU 878/2007, todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Universidade na execução dos Processos Seletivos, incluindo os documentos apresentados pelos candidatos, os recursos impetrados e as respectivas respostas, serão arquivados por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final homologado.

**10.4.** Para maiores informações:

*Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas*  
*Telefone: (32) 2102-3893 / E-mail:ppg.cienciasfarmaceuticas@ufff.edu.br*

<b>CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>12/11/2019</b>
<b>Inscrições</b>	<b>12/11/2019 a 17/01/2020</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>17/01/2020</b>
<b>1ª etapa - Aplicação da Prova de Inglês</b>	<b>20/01/2020</b>
<b>Resultado preliminar da 1ª etapa</b>	<b>21/01/2020</b>
<b>3ª etapa - Análise do currículo (não depende da presença do candidato)</b>	<b>21/01/2020</b>
<b>Resultado preliminar da 3ª etapa</b>	<b>22/01/2020</b>
<b>Recurso da 1ª etapa</b>	<b>22/01/2020 e 23/01/2020</b>
<b>Recurso da 3ª etapa</b>	<b>23/01/2020 e 24/01/2020</b>
<b>2ª etapa - Apresentação do Pré-projeto</b>	<b>27/01/2020 e 28/01/2020</b>
<b>Resultado preliminar da 2ª etapa</b>	<b>29/01/2020</b>
<b>Recurso da 2ª etapa</b>	<b>30/01/2020 e 31/01/2020</b>
<b>Resultado final e classificação do Processo Seletivo</b>	<b>03/02/2020</b>
<b>4ª etapa - Prova escrita de conhecimentos gerais para obtenção de bolsa (apenas para os candidatos interessados)</b>	<b>02/03/2020</b>
<b>Resultado preliminar da 4ª etapa</b>	<b>03/03/2020</b>
<b>Recurso da 4ª etapa</b>	<b>04/03/2020 e 05/03/2020</b>
<b>Resultado final e classificação da 4ª etapa</b>	<b>06/03/2020</b>

## ANEXO I

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 2020 - PPGCF/UFJF**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Este formulário deverá ser preenchido, assinado, documentado e encadernado conforme as orientações;
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.
4. Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item “Trabalhos publicados em periódicos A1 e A2”, cada certificado receberá uma numeração distinta.

<b>DOUTORADO</b>		
<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Fone:</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)		
Curso de Especialização na área do Programa (mínimo de 360 h)		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4		
Depósito de Patente		
Resumo em Congresso		
Livro		
Capítulo de livro		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda		
<b>3. ATIVIDADES DE ENSINO:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)		
Aulas avulsas ministradas (horas)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)		
Tutoria (semestre)		
Monitorias (semestre)		
Participação em Iniciação à docência		
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias		
<b>4. ATIVIDADES DE PESQUISA:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Iniciação Científica ou Tecnológica		
Estágios Extracurriculares		
Estágio Internacional (CsF)		
Premiação (apresentação/pôster)		
<b>5. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS OU CURSOS (FORMAÇÃO CONTINUADA)</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Participações em eventos (congressos e similares)		
Cursos e minicursos (Eventos)		
<b>6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Participação em projetos de extensão		
Participação em projetos de treinamento profissional		
Atividades profissionais na área de Farmácia		
Participação em programa PET/Saúde		

Assinatura do candidato / Data

<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS</b>			
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	02 pontos/curso (Máx. dois concluídos)		
Curso de Especialização/Residência na área de Farmácia ou afins (mínimo de 360 h)	05 pontos/titulação (Máx. duas concluídas)		
<b>Produção Intelectual</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2	30 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2	20 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4	05 pontos/artigo (Máx. 30 pontos)		
Depósito de Patente	10 pontos/depósito (Máx. 30 pontos)		
Resumo em Congresso	02 pontos/resumo (Máx. 20 pontos)		
Livro	05 pontos/livro (Máx. 15 pontos)		
Capítulo de livro	05 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos)		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
<b>Atividades de Ensino</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)	05 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Aulas avulsas ministradas (horas)	01 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Tutoria (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Monitorias (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Participação em Iniciação à docência	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias	01 pontos/cada (Máx. 05 pontos)		
<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica ou Tecnológica	05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Estágios Extracurriculares	01 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Estágio Internacional (CsF)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Premiação (apresentação/pôster)	02 pontos/prêmio (Máx. 10 pontos)		
<b>Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participações em eventos (congressos e similares)	01 ponto/participação (Máx. 10 pontos)		
Cursos e minicursos (Eventos)	01 pontos/participação (Máx. 10 pontos)		
<b>Atuação Profissional / Exercício Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em projetos de extensão	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em projetos de treinamento profissional	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Atividades profissionais na área de Farmácia	02 pontos/ano (Máx. 10 pontos)		
Participação em programa PET/Saúde	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		